



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 112, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015.
(Projeto de Lei nº 112/2015)

Dispõe sobre a alteração da denominação da Praça 12 de Outubro.

(Autor: Vereador José Nazareno Gomes e outros)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça 12 de Outubro localizada na Rua Circular do bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima passa a ser denominada **Praça Débora Regina Leme dos Santos**.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 766/1999.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 7 de outubro de 2015.


Gervásio Batista Pozza
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 7 de outubro de 2015.


João Francisco Mouco
Secretário Geral